

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 389, DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 48.004,91 (Quarenta e Oito Mil, Quatro Reais e Noventa e Um Centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

0412200032.009000 - ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física R\$ 4.000,00

15 - Urbanismo

15452 - Serviços Urbanos

154520005 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1545200052.006000 - LIMPEZA GERAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física R\$ 6.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

17 - Saneamento

17512 - Saneamento Básico Urbano

175120005 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1751200052.007000 - COLETA DE LIXO

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 021.021 em 04/08/03

José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001

20 - Agricultura

20606 - Extensão Rural

206060016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

2060600162.045000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 3.500,00

26 - Transporte

26782 - Transporte Rodoviário

267820003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

2678200032.004000 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 31.804,91

Total da Suplementação R\$ 48.004,91

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial e/ou total das dotações especificadas abaixo.

Roldson Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04-Administração

04122-Administração Geral

041220003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

0412200032.009000 - ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica R\$ 6.000,00

15 - Urbanismo

15452 - Serviços Urbanos

154520005 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1545200051.005000 - URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 14.000,00

1545200052.006000 - LIMPEZA GERAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E DOS DISTRITOS

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica R\$ 5.000,00

17 - Saneamento

17512 - Saneamento Básico Urbano

175120005 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1751200052.007000 - COLETA DE LIXO

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

20 - Agricultura

20606 - Extensão Rural

206060016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

2060600162.045000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Matéria Permanente R\$ 3.500,00

26 - Transporte

26782 - Transporte Rodoviário

267820003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

2678200032.004000 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física R\$ 9.504,91

Total da Redução R\$ 48.004,91

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 021021 em 09/08/03



José Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N° 167/2001

Corumbiara-RO, 04 de Agosto de 2003.


Reldson Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

